



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2757

Presidente da Mesa Diretora: José Nardel Alves de Almeida

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, retirados de pauta, não votados

Autoria: José Paulo Ferreira Gomes

Data: 04/08/1984

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/1984. (REJEITADO). Modifica a denominação das ruas Palmares e Afra Sarmento, localizadas no bairro Esplanada. Passam a denominar: Rua Tiago Ferreira e Rua Palmares, respectivamente.

Controle Interno – Caixa: 27 **Posição:** 18 **Número de folhas:** 03

Espécie PL
Categoria: Pendentes
LX: 27
ordem: 18
nº fls: 01

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO-LEI Nº _____

Autor: **Vereador José Paulo Ferreira Gomes**

Assunto:-

Denominando Ruas Tiago Ferreira e Palmares , no

Bairro Esplanada.

M O V I M E N T O

1. **Recebido em 04.08.84.**
2. **A Com. de Legislação e Justiça em 27.08.84.**
3. **Alçado em 1º D- 04.09.84**
4. **A Com. de Obras e Administração**
5. **de Vias Públicas - 04.09.84**
6. **Rejeitado em 2º D- 11.09.84**
7. **Arquivado -**
- 8.
- 9.
- 10.

Caixa



Câmara Municipal de Montes Claros

Certidão OK.

PROJETO-LEI Nº _____

Denomina vias públicas .

A Câmara Municipal de Montes Claros decreta e eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Passa a denominar-se TIAGO FERREIRA a via pública atualmente denominada Rua Palmares, situada no Bairro Esplanada, desta cidade.

Artigo 2º - A rua Afra Sarmento, do mesmo bairro, passa a denominar-se Rua Palmares.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 02 de agosto de 1984.

[Handwritten signature of José Paulo Ferreira Gomes]
José Paulo Ferreira Gomes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ~~aprovado~~
EM ~~27~~ DE ~~agosto~~ DE 1984
PRESIDENTE

A matéria é legal
e constitucional,
merece a aprovação
votar 27/8/84

Hawerff
Paulo Balvino

Joel Pinto
o grande
Golino S.S.
Hans Pimenta

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ~~1º~~ DISCURSSÃO POR
~~unanimidade dos presentes~~
EM ~~27~~ DE ~~setembro~~ DE 1984
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ~~aprovado~~
~~de sua competência~~
EM ~~27~~ DE ~~setembro~~ DE 1984
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
REJEITADO EM ~~2º~~ DISCURSSÃO POR
~~maioria dos presentes~~
EM ~~27~~ DE ~~setembro~~ DE 1984
PRESIDENTE